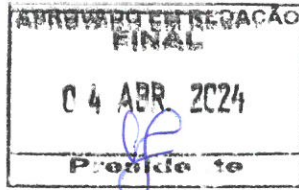




COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 0027/2023.



Altera a Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, acrescentando uma linha ao seu Anexo VII, Tabela 7.4 – Via Coletora, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

**Art. 1º** Fica acrescentada uma linha ao Anexo VII, Tabela 7.4 – Via Coletora, da Lei Complementar n.º 236, de 11 de agosto de 2017– Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

TIPO	TÍTULO	VIA	TRECHO		QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
			NOME	INÍCIO			
Rua	-	Francisco Alves Ribeiro	Rua Domingos Alves Ribeiro	Av. Presidente Costa e Silva	-		Bairro Jangurussu

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 4 DE Abril DE 2024

\_\_\_\_\_  
Presidente